



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível, realizada em 11 e 12 de março de 2011.

Às oito horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e onze, na sala Nestor Duarte, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor doutor Celso Luiz Braga de Castro, e as presenças dos seguintes membros: professores Antonio Sá da Silva, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Fernando Santana Rocha, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima; representantes discentes: acadêmicos Luã Lessa Souza e Rafael Guimarães Silva; e representante técnico administrativo Valnei Roberto de Souza Silva, além das presenças de alunos, servidores e demais pessoas, para a instalação da Comissão Julgadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, regime de 20 (vinte) horas, da matéria Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível. Instalada a Comissão Julgadora, composta dos professores doutores Edilton Meireles de Oliveira Santos – presidente, Marcelo Abelha Rodrigues e Paulo Henrique dos Santos Lucon – membros, o presidente da Congregação passou a direção dos trabalhos ao presidente da Comissão Julgadora que, após a apresentação das placas com a numeração dos pontos de números 01 a 10, sorteou o ponto da Prova Escrita, que foi o de n. 05 – **Princípios gerais do processo: devido processo legal, contraditório, ampla defesa e duração razoável do processo**, sendo, imediatamente, iniciado o tempo de trinta minutos para a consulta bibliográfica, conforme decisão da Congregação, em sessão de 02/02/11. Após, o presidente da Congregação, convocando os seus pares para a divulgação do resultado da Prova Escrita, de caráter eliminatório, às dezessete horas e trinta minutos, suspendeu os trabalhos da Congregação. Às dezessete horas e quarenta minutos, em sessão pública da Congregação, o presidente da Comissão Julgadora passou às mãos do presidente da Congregação o resultado da Prova Escrita, tendo este divulgado o seguinte resultado: candidato **Antonio Adonias Aguiar Bastos**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 6,5 (seis vírgula cinco); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 7,0 (sete); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 7,0 (sete). Candidato **Cláudio Dias Lima Filho**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 9,5 (nove vírgula cinco). Candidato **Luis Cláudio Magalhães Madeira**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 4,0 (quatro); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 4,0 (quatro); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 3,5 (três vírgula cinco). Candidato **Luiz Carlos de Assis Junior**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 9,0 (nove); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 9,0 (nove); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 9,0 (nove). Candidata **Paula Sarno Braga**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 9,5 (nove vírgula cinco); Prof. Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Henrique dos Santos Lucon – nota 9,5 (nove vírgula cinco). Candidato **Renato de Magalhães Dantas Neto**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 5,0 (cinco); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 5,0 (cinco); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 5,0 (cinco). Candidato **Tarsis Silva de Cerqueira**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 6,0 (seis); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 6,0 (seis); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 5,5 (cinco vírgula cinco). Em seguida, o presidente da Congregação mandou que somente fosse divulgado em mural, nesta Unidade, o resultado daqueles candidatos que lograram aprovação na Prova Escrita, dando por encerrados os trabalhos do dia onze do mês de março do ano de dois mil e onze. Às quinze horas e dez minutos do dia doze do mês de março do ano de dois mil e onze, em sessão pública da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, a Comissão Julgadora iniciou a proclamação dos resultados das provas Didática, Títulos e Defesa de Memorial, lendo os seguintes resultados: **Prova Didática** (gravada em áudio e vídeo): Candidato **Antonio Adonias Aguiar Bastos**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 7,0 (sete); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 9,0 (nove); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 8,5 (oito vírgula cinco). Candidato **Cláudio Dias Lima Filho**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 4,0 (quatro); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 5,5 (cinco vírgula cinco); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 5,0 (cinco). Candidato **Luiz Carlos de Assis Junior**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 4,0 (quatro); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 6,5 (seis vírgula cinco); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 6,0 (seis). Candidata **Paula Sarno Braga**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 8,0 (oito); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 10,0 (dez); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 10,0 (dez). **Prova de Títulos**: Candidato **Antonio Adonias Aguiar Bastos**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 5,87 (cinco vírgula oitenta e sete); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 5,87 (cinco vírgula oitenta e sete); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 5,87 (cinco vírgula oitenta e sete). Candidato **Cláudio Dias Lima Filho**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 1,39 (hum vírgula trinta e nove); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 1,39 (hum vírgula trinta e nove); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 1,39 (hum vírgula trinta e nove). Candidato **Luiz Carlos de Assis Junior**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 1,47 (hum vírgula quarenta e sete); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 1,47 (hum vírgula quarenta e sete); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 1,47 (hum vírgula quarenta e sete). Candidata **Paula Sarno Braga**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 5,7 (cinco vírgula sete); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 5,7 (cinco vírgula sete); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 5,7 (cinco vírgula sete). **Prova Defesa de Memorial** (gravada em áudio e vídeo): Candidato **Antonio Adonias Aguiar Bastos**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 8,0 (oito); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 8,0 (oito); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 8,0 (oito). Candidato **Cláudio Dias Lima Filho**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 4,0 (quatro); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 4,0 (quatro); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 4,0 (quatro). Candidato **Luiz Carlos de Assis Junior**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 5,0 (cinco); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 5,0 (cinco); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 5,0 (cinco). Candidata **Paula Sarno Braga**: Prof. Edilton Meireles de Oliveira Santos – nota 9,0 (nove); Prof. Marcelo Abelha Rodrigues – nota 9,0 (nove); Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon – nota 9,0

R. Guimarães



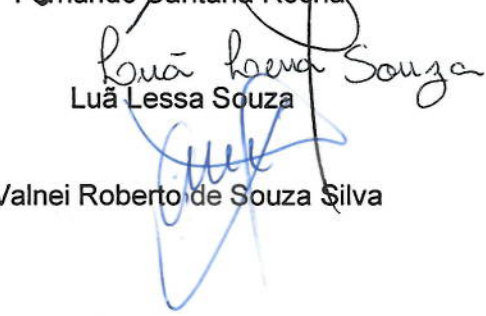
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

(nove). Em vista dos resultados obtidos pelos candidatos, a Comissão Julgadora decidiu considerar aprovados os candidatos **Paula Sarno Braga** e **Antonio Adonias Aguiar Bastos**, respectivamente em primeiro e segundo lugares, o que justificou as suas indicações para preenchimento de duas (2) das quatro (4) vagas de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (Edital 06/2010, subitem 10.1). A seguir, o presidente da Comissão Julgadora, em nome da Comissão, parabenizou os candidatos aprovados, dando por encerrados os trabalhos. Findo os trabalhos, o presidente da Congregação, também parabenizando os candidatos aprovados, expressou os seus agradecimentos aos membros da Comissão Julgadora e aos funcionários que colaboraram para a realização do Concurso, mandando que somente fosse divulgado em mural, nesta Unidade, o resultado desses candidatos que lograram aprovação no Concurso, encerrando a Sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Salvador, 12 de março de 2011. ///



Celso Luiz Braga de Castro


Antonio Sá da Silva



Fernando Santana Rocha


Luã Lessa Souza


Valnei Roberto de Souza Silva


Edilton Meireles de Oliveira Santos


Mário Jorge Philocréon de Castro Lima


Rafael Guimarães Silva